



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

PORTARIA Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Institui a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir de acordo com o § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação com a seguinte composição:

I – Membros Titulares:

VALÉRIA GÓES SANTOS SENA – Presidente;

MILEIDE SANTANA PEREIRA – Titular;

RAFAEL DE OLIVEIRA – Titular.

II – Membro Suplente:

ELISSON TRABUCO DE SOUZA – Suplente.

Parágrafo único – O Presidente será substituído, na forma da lei, por um dos membros da Comissão em virtude de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araci, 06 de janeiro de 2022.

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Araci